



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 64-A/2016.

EM, 21 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinadas com as determinações contidas na lei municipal nº 453/2010 de 14/12/2010 que criou o Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, por um prazo de 02 (dois) anos, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação (CME) de São João do Cariri, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Jaqueline Wedna dos Santos Ventura

SUPLENTE: Rita de Cássia Batista de Brito Neves

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Josicleide Cavaleante Guimarães

SUPLENTE: Wanuzá Amaral Cantalice

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: Ione Caroline Ferreira Guimarães

SUPLENTE: Maria das neves Cunha de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Josefa Telma de Freitas

SUPLENTE: Maria Josilda de Queiroz

REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS

TITULAR: Suely Maracajá de Oliveira

SUPLENTE: Rejane Farias Oliveira

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

TITULAR: Luciana Garcia Felipe

SUPLENTE: Inês Josefa Guimarães Cantalice

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Diana de Sousa Ramos Urbano
SUPLENTE: José Rogerio Rocha do Nascimento

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
TITULAR: Gerlânia de Souza Costa
SUPLENTE: Miguel Pereira Neto

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA
TITULAR: Inácia Roselli de Queiroz Farias
SUPLENTE: Verônica Martins de Lima

**REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
OU DE APOIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS**
TITULAR: Maria da Glória Maracajá Porto
SUPLENTE: José Edson Primeiro de S. Pinto

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TITULAR: Amaro Martins de Lima
SUPLENTE: Juber de Farias Ramos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Março 2016.

COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250401043349
Título	PORTARIA Nº 00064/2016-A - NOMEAR CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data de publicação	21/03/2016
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 21/03/2016. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401043349&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250401043349**, intitulada **PORTARIA Nº 00064/2016-A - NOMEAR CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 21/03/2016

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 00064/2016-A - NOMEAR CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401043349&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:46